

NOME DO PRODUTO TÉCNICO

Estruturação da Política de Receitas Próprias na Universidade Federal de Alagoas

RESUMO

As universidades federais brasileiras são majoritariamente financiadas por recursos públicos, sustentando o modelo de acesso gratuito cujo orçamento é dotado às autarquias pelo Governo Federal. Porém, os altos custos da pesquisa, do ensino e da extensão têm trazido ao Estado cada vez maiores dificuldades ao provisionamento de recursos suficientes para o custeio dessas instituições, situação que se agrava com a aprovação da emenda constitucional nº 95/2016 que impõe, dentre outras medidas, um teto de gastos para a educação superior. É nesse cenário que as receitas próprias arrecadadas diretamente pelas universidades aparecem como alternativa ao custeio do ensino superior público e gratuito. Essas receitas – próprias ou diretamente arrecadadas – são aquelas cujo esforço para arrecadação partem da própria unidade orçamentária, o que atesta a necessidade de uma política bem estruturada para captação de recursos próprios de forma sistêmica e eficiente.

INSTITUIÇÃO/SETOR

Universidade Federal de Alagoas - Pró-reitoria de Gestão Institucional

PÚBLICO-ALVO DA INICIATIVA

Técnicos, Docentes, Discentes e demais usuários dos serviços prestados pela UFAL

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

O financiamento da educação superior é um tema em crescente discussão desde o final do século XX (Pranevičienė et al., 2017; Jacob & Gokbel, 2018; De Gayardon, 2019; Horta et al., 2021). O início do período econômico neoliberal coloca em xeque o ensino superior gratuito e as formas que o estado tem de custear a educação terciária, verificando uma tendência global pela privatização deste tipo de instituição, com a implementação de sistemas de cobrança de matrículas e tarifas para garantir o acesso dos estudantes (Carpentier, 2012; De Gayardon, 2019; Avelar et al., 2020).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 garante o acesso ao ensino superior público e gratuito quando preleciona que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (Brasil, 1988, art. 208). Apesar de legalmente garantido, o financiamento das universidades federais cujos recursos são providos pelo tesouro vem se mostrando insuficiente para a manutenção e funcionamento do ensino superior de qualidade (Magalhães et al., 2010; Reis &

Macário, 2020; Almeida; Sacramento; Raupp, 2021; Caetano, 2023). Fávero e Bechi (2017) ressaltam que as universidades devem buscar cada vez mais fontes de financiamento externo, frente à precarização dos aportes advindos do Governo Federal em virtude de um processo de mercantilização do ensino superior. É claro que este processo de mercantilização acontece em decorrência do alto custo de manutenção das IFES no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, o que leva, naturalmente, a um processo de busca de financiamento alternativo para manutenção do ensino superior gratuito e de qualidade e as receitas próprias aparecem como uma alternativa ao custeio dessas instituições (Fávero & Bechi, 2017).

Neste contexto de precarização do financiamento público dessas instituições, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 impunha mais um obstáculo na obtenção de recursos, um teto de gastos para investimentos em educação que vigoraria por vinte exercícios financeiros a partir de 2017. Conforme colocado por Caetano & Campos (2019), a aprovação do Novo Regime Fiscal afeta e mitiga a autonomia das IFES através de medidas que interferem na autonomia financeira dessas instituições.

Ainda com todos os obstáculos descritos, as universidades federais no Brasil continuaram sustentando o tripé do ensino, pesquisa e extensão de forma gratuita. Não há sistemas de cobranças de matrículas ou mensalidades e apenas taxas de serviços específicos são cobradas, na maioria dos casos (Gosku & Gosku, 2015; De Gayardon, 2019), entretanto, o alto nível de retração da participação estatal no financiamento das universidades justifica a busca dessas instituições por fontes alternativas de financiamento. Entretanto, estudos demonstram que a participação das receitas próprias como parte dos recursos para funcionamento e manutenção de ensino superior está em torno de 8 a 10 por cento da receita discricionária total (Fávero & Bechi, 2017; Caetano et al., 2021), o que é uma participação relativamente inexpressiva dadas as demandas das instituições.

Efetuada uma análise de eficiência com 18 universidades da região nordeste do Brasil, foi verificado que o perfil das unidades envolvidas demonstrava grande disparidade de tamanho e estrutura das IFES, sendo atestado pela variação de 57 milhões de reais a 134 mil reais os montantes captados por esforço próprio das instituições dentro do intervalo pesquisado, que contemplou os anos de 2012 a 2021. A partir da coleta de dados, ordenados, o desenvolvimento de uma análise envoltória de dados trouxe que as universidades analisadas não foram eficientes na captação de recursos públicos no período analisado, obtendo resultados médios entre 50% e 65% de eficiência na fronteira padrão. Esse resultado corrobora com o alto grau de eficiência apontado na fronteira invertida, entre 59% e 79%.

Por esse motivo, ou seja, dada a ineficiência das universidades na captação de recursos próprios concomitante à necessidade de fomento da captação desse tipo de recurso, a estruturação de uma política de receitas próprias é indispensável para a sistematização de um processo eficiente. Para além disso, o processo de captação de receitas próprias possui uma linha do tempo lógica que considera sua previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, de modo que a ocorrência do fato gerador da receita pressupõe uma etapa de previsão bem estruturada para que haja sucesso nas fases de arrecadação e recolhimento.

OBJETIVOS

Constatada a ineficiência das universidades na captação de recursos, este produto técnico sugere a estruturação de uma política de captação de receitas para a Universidade Federal de Alagoas, com potencial para desenvolvimento de software para planejamento e acompanhamento dos recursos próprios que poderá ser utilizado pelas demais universidades.

ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

A observação dos dados do perfil das 18 instituições pesquisadas possibilitou a consolidação da análise da capacidade orçamentária das instituições, entendendo como são compostos os seus orçamentos.

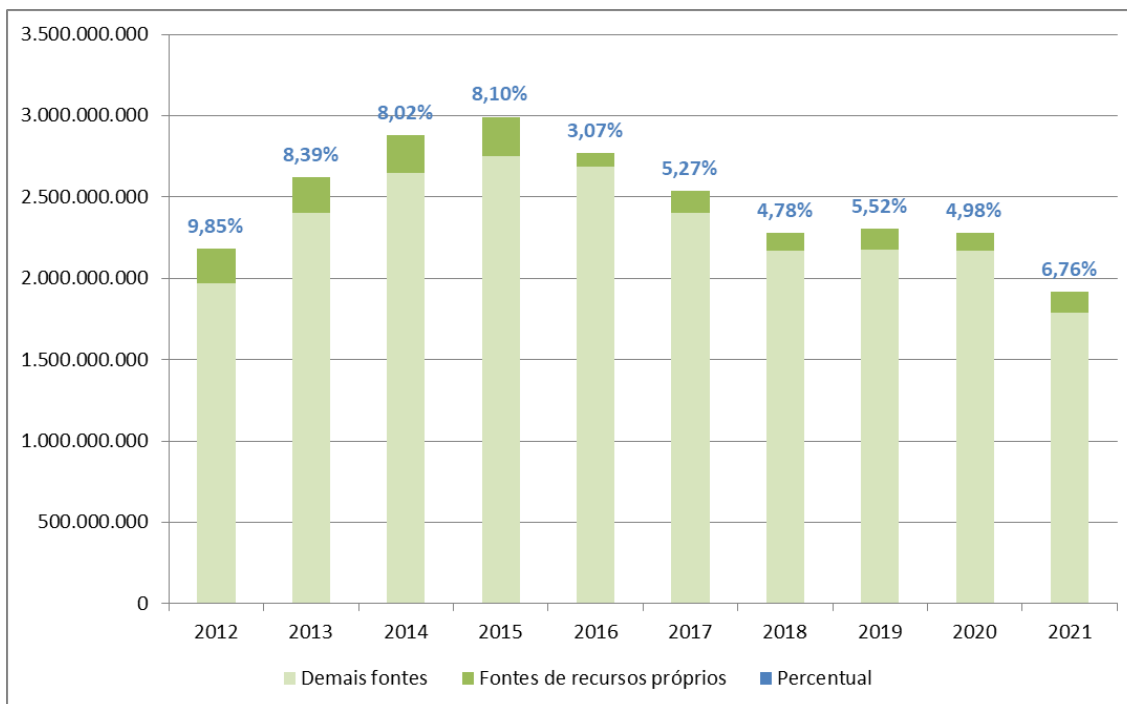
Para contextualização dos dados, entretanto, é necessário manter conhecimento acerca do tamanho das universidades e dos seus respectivos perfis, tendo em vista a análise da capacidade de arrecadação das IFES de acordo com as suas características. Será perceptível, entretanto, que os perfis das instituições nem sempre são condizentes com os resultados obtidos, sendo possível encontrar universidades com menor número de estudantes e servidores que arrecadam montantes exorbitantes quando comparadas a outras semelhantes com baixíssimo potencial de arrecadação.

Neste contexto, entende-se que as unidades orçamentárias precisam estruturar suas políticas de arrecadação para que seja possível potencializar as capacidades de gerar recursos através de convênios, prestação de serviços administrativos e comerciais, aluguéis, arrendamentos, realização de concursos, vestibulares e processos seletivos, ressarcimento de custos indiretos de projetos e programas desenvolvidos na instituição e outras modalidades previstas nas normas.

A análise de diagnóstico concentrou-se, principalmente, no perfil dessas instituições, entendendo que o processo de previsão de receitas e de planejamento orçamentário pode ser determinante no montante final arrecadado. Entende-se que as unidades com tamanhos e perfis semelhantes que obtêm resultados discrepantes tem a influência de um processo de estimativa de receita bem estruturado, o que não é o caso da Universidade Federal de Alagoas, instituição identificada para intervenção.

O gráfico abaixo traz os dados dos grupos de despesas 3 e 4 segregados apenas em fontes do tesouro e fontes próprias e seu respectivo percentual de participação. É possível verificar o baixo percentual de participação dos recursos arrecadados frente às fontes do tesouro, atestando a característica indispensável do financiamento do Governo Federal.

Gráfico 1 – Participação percentual de fontes próprias das universidades federais do nordeste nos grupos de despesas correntes e investimentos (2012 a 2021) (em R\$ milhões)



Fonte: SIOP. Painel do Orçamento Federal. Dados trabalhados pela autora.

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento (Brasil, 2023), as receitas públicas passam por quatro etapas, quais sejam: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento (figura 1), que, por sua vez, traduzem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos. Para implementação de qualquer plano de ação que intervenha na captação de receitas próprias das unidades orçamentárias vinculadas ao orçamento público brasileiro, é imprescindível que se atenda a esta ordem. Deve-se, inclusive, atentar que esta é uma ordem técnica (e não cronológica) para o correto funcionamento do ciclo de arrecadação de receitas próprias, que, entretanto, cronologicamente, poderá ocorrer em ordem diversa, atrapalhando os resultados obtidos.

Nesse sentido, esta proposta de intervenção deve considerar que a ocorrência do fato gerador da receita, que pressuporia seu lançamento, arrecadação e recolhimento, não terá resultado eficaz se a etapa de previsão não for bem estruturada. Ou seja, a ocorrência do fato gerador, por si só, não significa o bom desempenho da universidade na captação de receitas próprias.

Figura 1 – Etapas da Receita Orçamentária



Fonte: MTO 2023.

No caso da Universidade Federal de Alagoas, foi identificado que esta universidade não possui uma política estruturada para captação de receitas próprias, o que, certamente, interfere de forma direta nos resultados de eficiência verificados. Nesse sentido, a proposta de intervenção sugere a estruturação da política de receitas próprias na UFAL (quadro 1) que, de acordo com as competências dos setores da instituição, deverá ser implementada pela Coordenadoria de Programação Orçamentária, na Pró-reitoria de Gestão Institucional, com as principais etapas do processo, e traz, ainda, um levantamento de requisitos para desenvolvimento de um software estruturado para registro de informações de receita própria (quadro 2).

Quadro 1 – Estruturação da política de receitas próprias na UFAL

Código	Atividade
1	DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE O TEMA
1.1	Produzir manuais, cartilhas, fluxogramas e passo-a-passo
1.2	Publicar no site da UFAL em aba de fácil acesso
1.3	Capacitar servidores
1.4	Realizar de palestras e eventos, principalmente em datas que antecedem o período de captação de informações
1.5	Desenvolver software estruturado para registro de informações de receita própria (quadro 8)
2	CAPTAR ESTIMATIVA DE RECEITA
2.1	Identificar e mapear os fatos geradores de receita
2.2	Identificar e mapear as unidades arrecadadoras
2.3	Consolidar as informações recebidas pelas unidades arrecadadoras
2.4	Repassar as informações consolidadas ao Ministério da Educação
3	ACOMPANHAR ARRECADAÇÃO
3.1	Identificar e mapear as causas recorrentes de frustração de receita
3.2	Identificar e mapear as causas recorrentes de excesso de arrecadação
3.3	Notificar as unidades com provável possibilidade de frustração ou excesso de arrecadação
3.4	Prover meios para ajuste de estimativa de receita para as unidades notificadas

3.5	Fomentar ações que viabilizem os processos de empenho
3.6	Buscar o nivelamento entre recursos arrecadados e empenhados
3.7	Prover meios para afastar possibilidades de frustração ou excesso de arrecadação
4	ANALISAR RESULTADOS
4.1	Apurar montante anual de frustração de receita, se houver
4.2	Apurar montante anual de excesso de arrecadação, se houver
4.3	Identificar as causas e as unidades envolvidas nos diagnósticos dos itens 4.1 e 4.2
4.4	Distribuir os saldos arrecadados e não empenhados pelas respectivas unidades gestoras, à critério da gestão central da universidade
4.5	Registrar para posterior consolidação de pedido de crédito orçamentário ao órgão setorial, nos casos de diagnóstico de superávit

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 2 – Levantamento de requisitos para desenvolvimento de um software estruturado para registro de informações de receita própria

Funcionalidade	Descrição	Objetivo
1. Perfis de Acesso	Perfil de acesso diferenciado aos servidores vinculados e ativos, a depender de suas funções dentro do sistema.	Permitir aos usuários o cadastro, o envio, a homologação e a consulta de informações, a depender dos seus perfis de acesso.
2. Identificação do solicitante	Identificar o usuário no momento de cadastro e envio das informações.	Localizar o solicitante em casos de esclarecimentos ou ajustes necessários, bem como estabelecer responsabilidade sobre as informações prestadas.
3. Seleção do ano relativo à inserção de dados	Permite ao usuário a navegação por ano orçamentário.	Identificar a qual exercício financeiro se refere a estimativa ou reestimativa, tanto para captação de informação quanto para extração de relatórios.
4. Seleção do tipo de atividade	Deverá constar as opções de estimativa de receita (quando for relativa ao exercício posterior), reestimativa de receita (momentos específicos	Identificar, de maneira clara, a atividade que será desenvolvida naquele momento. O sistema poderá ter travas de períodos específicos para inserção de

	de alteração da projeção do exercício corrente) ou relatórios.	dados conforme calendários anuais divulgados pelo Governo Federal.
5. Estimativa de receita	Refere-se à projeção de receitas efetuada em um exercício financeiro x para arrecadação em um exercício $x+1$, podendo ser projetadas, inclusive, para exercícios $x+n$.	Deverá receber as informações da unidade arrecadadora, unidade gestora, natureza de receita, valor, justificativa, metodologia e memória de cálculo da projeção. A disponibilidade desta funcionalidade deverá seguir calendário anual conforme determinação do Governo Federal.
5.1. Unidade arrecadadora	Refere-se à unidade responsável pela ocorrência do fato gerador da receita, seja ela a unidade gestora do recurso ou não.	Nesta funcionalidade deverá ser possível selecionar, através de uma lista de unidades extraída do SIPAC, a unidade arrecadadora do recurso.
5.2. Unidade(s) gestora(s)	Refere-se à(s) unidade(s) gestora(s) dos recursos, que podem ser divididos em percentuais pré-estabelecidos entre unidades distintas, ainda que a(s) unidade(s) gestora(s) não participem ativamente da arrecadação do recurso.	Nesta funcionalidade deverá ser possível selecionar, através de uma lista de unidades extraída do SIPAC, a(s) unidade(s) gestora(s) dos recursos, que poderá ser uma ou mais de uma, bem como identificar, em termos percentuais, a parcela de cada uma das unidades, calculada sobre o valor projetado (5.4).
5.3. Natureza de receita	Refere-se à classificação orçamentária por natureza de receita, que é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964 e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador (BRASIL, 2023)	Deverá ser possível selecionar, através de uma lista pré-cadastrada, a natureza de receita referente à classificação da arrecadação registrada. Cada valor projetado só pode ser relacionado a uma NR.
5.4. Valor projetado	Representa em valores (R\$), a estimativa de arrecadação decorrente de determinado fato gerador de receita.	Registrar o montante projetado para determinada NR.
5.5. Justificativa	Descreve os argumentos que fundamentam a perspectiva de ocorrência do fato gerador,	Registrar, em texto (500 caracteres), a justificativa do valor estimado.

	justificando a ocorrência da arrecadação.	
5.6. Metodologia	Descreve o método, o modelo ou as fórmulas utilizadas para o cálculo do valor estimado, de modo que seja possível ao captador reproduzir a estimativa com base nos indicadores apresentados.	Registrar, em texto (500 caracteres), a metodologia do valor estimado.
5.7. Memória de cálculo	Reproduz, em números, a metodologia descrita (5.6), apresentando o valor projetado final (5.4).	Registrar, em texto (500 caracteres), a memória de cálculo do valor estimado.
6. Reestimativa de receita	Refere-se ao ajuste ou à inclusão de projeção de receitas de um determinado exercício financeiro durante o curso do exercício.	Deverá receber as informações da unidade arrecadadora, unidade gestora, natureza de receita, valor, justificativa, metodologia e memória de cálculo da projeção. Difere-se da estimativa de receita quanto ao calendário de inserção de informações, cuja funcionalidade só ficará disponível em períodos específicos.
6.1. Unidade arrecadadora	Refere-se à unidade responsável pela ocorrência do fato gerador da receita, seja ela a unidade gestora do recurso ou não.	Nesta funcionalidade deverá ser possível selecionar, através de uma lista de unidades extraída do SIPAC, a unidade arrecadadora do recurso.
6.2. Unidade(s) gestora(s)	Refere-se à(s) unidade(s) gestora(s) dos recursos, que podem ser divididos em percentuais pré-estabelecidos entre unidades distintas, ainda que a(s) unidade(s) gestora(s) não participem ativamente da arrecadação do recurso.	Nesta funcionalidade deverá ser possível selecionar, através de uma lista de unidades extraída do SIPAC, a(s) unidade(s) gestora(s) dos recursos, que poderá ser uma ou mais de uma, bem como identificar, em termos percentuais, a parcela de cada uma das unidades, calculada sobre o valor reestimado (6.4).
6.3. Natureza de receita	Refere-se à classificação orçamentária por natureza de receita, que é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº	Deverá ser possível selecionar, através de uma lista pré-cadastrada, a natureza de receita referente à classificação

	4.320, de 1964 e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador (BRASIL, 2023)	da arrecadação registrada. Cada valor projetado só pode ser relacionado a uma NR.
6.4. Valor reestimado	Representa em valores (R\$), a reestimativa de arrecadação decorrente de determinado fato gerador de receita.	Registrar o montante projetado para determinada NR.
6.5. Justificativa	Descreve os argumentos que fundamentam a necessidade de reestimativa, dada a ocorrência de fato superveniente que aponte necessidade de alteração da projeção, justificando sua imprevisibilidade.	Registrar, em texto (500 caracteres), a justificativa do valor estimado.
6.6. Metodologia	Descreve o método, o modelo ou as fórmulas utilizadas para o cálculo do valor estimado, de modo que seja possível ao captador reproduzir a estimativa com base nos indicadores apresentados.	Registrar, em texto (500 caracteres), a metodologia do valor estimado.
6.7. Memória de cálculo	Reproduz, em números, a metodologia descrita (6.6), apresentando o valor projetado final (6.4).	Registrar, em texto (500 caracteres), a memória de cálculo do valor estimado.
7. Gravação e envio	Possibilita ao usuário gravar o trabalho realizado e enviá-lo para homologação no momento oportuno.	Gravar e tramitar as informações captadas. Eventualmente, o sistema pode estar habilitado para gravação e desabilitado para envio.
8. Homologação do chefe da unidade	Requer que o chefe da unidade homologue as informações cadastradas pelo usuário da unidade.	Criar instâncias de tramitação das informações dentro do sistema, garantindo a hierarquia imposta pelo organograma da instituição.
9. Homologação da Coordenadoria de Programação Orçamentária (CPO)	Requer que a Coordenadoria de Programação Orçamentária homologue as informações enviadas pelas unidades arrecadadoras.	Criar instâncias de tramitação das informações dentro do sistema, garantindo a hierarquia imposta pelo organograma da instituição.
10. Homologação da Pró-Reitoria de	Requer que a Pró-Reitoria de Gestão Institucional homologue	Criar instâncias de tramitação das informações dentro do sistema,

Gestão Institucional (PROGINST)	as informações aprovadas pela CPO.	garantindo a hierarquia imposta pelo organograma da instituição.
11. Ratificação do reitor	Requer que o dirigente da instituição ratifique as informações consolidadas pelas demais instâncias.	Criar instâncias de tramitação das informações dentro do sistema, garantindo a hierarquia imposta pelo organograma da instituição.
12. Extração de relatórios	Permite aos usuários acompanhar informações acerca do comportamento da receita própria da instituição.	Extraírem relatórios que organizem as informações inseridas no sistema por diversos agrupamentos, tais como ano, natureza de receita, unidade arrecadadora, unidade gestora, dentre outros, fornecendo informações gerenciais importantes para análise e diagnóstico da instituição.

Fonte: Elaborado pela autora.

RESPONSÁVEIS

O presente relatório foi elaborado pela discente Luísa Nascimento Oliveira, sob orientação do Prof. Dr. Anderson Moreira Aristides dos Santos e coorientação da Prof. Dra. Natallya de Almeida Levino.

CONTATOS

luisa.oliveira@proginst.ufal.br

anderson.santos@feac.ufal.br

natallya.levino@feac.ufal.br

DATA DE REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório foi elaborado em agosto de 2023

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. R; SACRAMENTO, A. R; RAUPP, F. M. Os Desafios das Universidades Federais Diante dos Constantes Cortes Orçamentários. In: ROSSI, R. A; TUDE, J. M. Cortes no orçamento das universidades federais – significados e efeitos. Salvador: EAUFBFA, p. 1-80, 2021.

AVELAR, Marina; FROTTE, Marina Dreux; TERWAY, Arushi. **Innovative financing for education**: A systematic literature review. NORRAG, v. 11, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2023.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva. **Fonte própria como recursos financeiros adicionais – fato ou ilusão?** Uma análise das arrecadações próprias de quatro universidades federais. 2023. Tese (Doutorado em Estado, Sociedade e Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. DOI:10.11606/T.48.2023.tde-22052023-104635.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira. **A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias**. Revista Brasileira de Educação, [S. l.], v. 24, p. 1–19, 2019. ISBN: 1413247820192. DOI: 10.1590/S1413-24782019240043.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira; CAVALCANTI, Vilma Pereira. **A captação de recursos próprios pelas universidades públicas federais**: autonomia ou mercantilização? Revista de Financiamento da Educação, [S. l.], v. 11, n. 24, p. 1–21, 2021. DOI: 10.22491/2236-5907114022.

CARPENTIER, Vincent. **Public-Private Substitution in Higher Education**: Has Cost-Sharing Gone Too Far? Higher Education Quarterly, [S. l.], v. 66, n. 4, p. 363–390, 2012. DOI: 10.1111/j.1468-2273.2012.00534.x.

DE GAYARDON, Ariane. **There is No Such Thing as Free Higher Education**: A Global Perspective on the (Many) Realities of Free Systems. Higher Education Policy, v. 32, n. 3, p. 485–505, 2019. ISSN: 17403863. DOI: 10.1057/s41307-018-0095-7.

FÁVERO, Altair Alberto; BECHI, Diego. **O financiamento da educação superior no limiar do século XXI**: o caminho da mercantilização da educação. Revista Internacional de Educação Superior, [S. l.], v. 3, n. jan./abr., p. 90–113, 2017. DOI: 10.22348/riesup.v3i1.7688.

GOKSU, Alper; GOKSU, Gonca Gungor. **A Comparative Analysis of Higher Education Financing in Different Countries**. Procedia Economics and Finance, v. 26, p. 1152–1158, 2015. DOI: 10.1016/S2212-5671(15)00945-4.

HORTA, Hugo; MEOLI, Michele; VISMARA, Silvio. Crowdfunding in higher education: evidence from UK Universities. **Higher Education**, [S. l.], n. 0123456789,

2021. ISSN: 1573-174X. ISBN: 0123456789. DOI: 10.1007/s10734-021-00678-8. DOI: 10.1007/s10734-021-00678-8.

JACOB, W. James; GOKBEL, Veysel. **Global higher education learning outcomes and financial trends**: Comparative and innovative approaches. International Journal of Educational Development, v. 58, p. 5–17, 2018. ISSN: 0738-0593. DOI: 10.1016/j.ijedudev.2017.03.001.

MAGALHÃES, Elizete Aparecida De; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos; ABRANTES, Luiz Antônio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; WAKIM, Vasconcelos Reis. Custo do ensino de graduação em instituições federais de ensino superior: o caso da Universidade Federal de Viçosa. **Revista de Administração Pública**, [S. l.], v. 44, n. 3, p. 637–666, 2010.

PRANEVIČIENĖ, Birutė; PŪRAITĖ, Aurelija; VASILIAUSKIENĖ, Violeta; SIMANAVIČIENĖ, Žaneta. Comparative analysis of financing models of higher education. **In**: INTERNATIONAL SCIENTIFIC CONFERENCE 2017, Anais [...]. [s.l: s.n.] p. 330–341. DOI: 10.17770/sie2017vol4.2315.

REIS, Luiz Fernando; MACÁRIO, Eptácio. Dívida Pública E Financiamento Das Universidades Federais E Da Ciência E Tecnologia No Brasil (2003-2020). **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 16, n. 41, p. 20–46, 2020. DOI: 10.22481/praxisedu.v16i41.7243.